



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA : 02/12/2024
DÉCIMA LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 -Discussão e votação da Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

- **Leitura do Projeto de Lei nº 159/2024**, de autoria do Executivo Municipal, "Revoga a Lei Municipal nº 3.663 de 05 de novembro de 2024 e dá outras providências".

- **Leitura do Projeto de Lei nº 164/2024**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, excesso de arrecadação, no valor de R\$ 108.676,22 (cento e oito mil e seiscentos setenta e seis reais e vinte e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 167/2024 - CMC**, de autoria do vereador Antônio Marcos de Quadro Severo, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 168/2024 - CMC**, de autoria do vereador Dione Ribeiro dos Santos, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 169/2024 - CMC**, de autoria do vereador Erivelton Benedicto Navarro, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 170/2024 - CMC**, de autoria do vereador José Ferreira da Silva, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 171/2024 - CMC**, de autoria do vereador Valdecir Sapata Jordão, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 172/2024 - CMC**, de autoria do vereador Samuel Carvalho da Silva, justificativa de falta.

4. EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 02/12/2024 às 11:41, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659, informando o ID **29978** e o código verificador **F519F416**.

Docto ID: 29978 v1